



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 18.906, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

“INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade de promover a contratação temporária de médico veterinário para atender à necessidade excepcional e interesse público do Município de São Mateus/ES, nos termos da Lei Municipal nº 2.442/2026;

Considerando o processo administrativo Nº 11042/ 2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus – ES:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO Nº 001/2026**, desta Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, em conformidade com a Lei nº. 2.442/2026, com os seguintes membros:

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

**DARLAN MENDONÇA COGO**

**MARIA APARECIDA THOMAZ PINHEIRO**

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

**DEISE CRISTINA DE FARIA DOS REIS**

**Art. 2º** - À Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado compete acompanhar, organizar, apoiar, coordenar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização da seleção, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos, nos termos do Edital.

**Art. 3º** - A função exercida pelos membros desta comissão não será remunerada pela Municipalidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal